



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2.082, DE 22 DE JANEIRO DE 1.990.-

**Reajusta o preço da tarifa de passageiros de
ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia LTDA
Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.-**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em
vista o disposto na letra "c", inciso VI, do artigo 3º, combinado
com o artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº09, de 31 de dezem-
bro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),**

D E C R E T A:

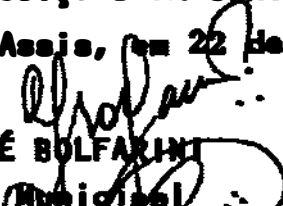
**Artigo 1º - A tarifa de passageiros de ônibus da permissionária J.F
Garcia & Cia Ltda, Empresa de Transportes Coletivos
Urbanos, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Sebas-
tião Leite do Canto, 847, regularmente cadastrado sob
nº2.852 junto à Prefeitura Municipal de Assis, fica
reajustada para o valor de NCZ\$3,50 (três cruzados no-
vos e cinquenta centavos) a partir da zero hora do
dia 23 de janeiro de 1.990.**

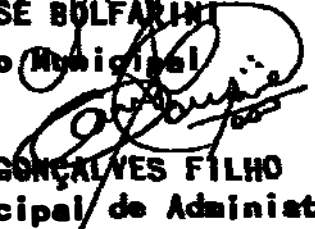
**Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta
por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino,
pelo sistema de passes mensais.**

**Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.**

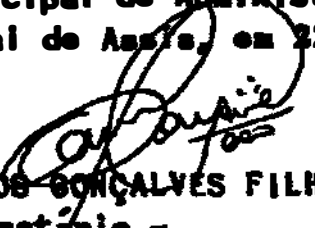
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de janeiro de 1.990.-


**ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal**


**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos**

**Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Juríd-
icos da Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de janeiro de 1990.-**


**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -**